

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor, Júnio Afonso Dias
Presidente da Câmara Municipal de Meridiano – São Paulo.

Os Vereadores, que a este subscrevem, vem **REQUERER** à mesa a concessão de regime de **URGÊNCIA ESPECIAL** para a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 03/2025, sendo dispensada de exigências regimentais (Art. 138, RI).

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei merece urgência para que seus objetivos sejam atingidos rapidamente, sendo de grande interesse público.

Conforme já mencionado amplamente pelos documentos anexos nos Ofícios nº 9/2025, 13/2025 e 30/2025, parecer jurídico da procuradoria do executivo e justificativas, todas constam a extrema urgência para a manutenção dos serviços essenciais do Município no Setor da Educação.

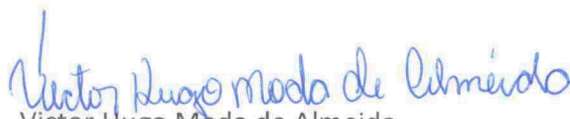
Diante da extrema urgência e efetiva impossibilidade de continuidade de serviços essenciais, colocamos o pedido de **URGÊNCIA ESPECIAL** ao projeto de lei a fim de evitar grande prejuízo ou perda de sua oportunidade (Art. 138, R.I).

O presente pedido está devidamente amparado pelo Regimento Interno, apresentado conforme os termos do artigo 139, III.

Sala das Sessões, Laércio Ribeiro de Novaes, 6 de março de 2025.



Edivan Cassio Tonelote
Vereador



Victor Hugo Moda de Almeida
Vereador



Rafael Alexandre Tavares
Vereador



Rui Dias Barbosa
Vereador